



CONSELHO DE ARBITRAGEM

RELATÓRIO

21 de OUTUBRO de 2016

a

14 de OUTUBRO de 2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADE 2017/2021

INTRODUÇÃO

Comungando dos mesmos ideais, a maioria dos Árbitros, muitas vezes esquecendo a família e os amigos, a maior parte sacrificando as suas férias, o seu bem-estar e o merecido descanso de fim-de-semana, não regateiam esforços no sentido de apoiarem o seu desporto favorito e ajudarem a que ele tivesse chegado onde chegou.

Esses Árbitros, nunca foram os artistas dos media, nem nunca tiveram qualquer lucro pessoal por estarem horas e horas dedicados à sua tarefa - há sempre outros que "aparecem na fotografia".

Pelo contrário, sujeitam-se à crítica fácil, muitas vezes de quem pouco sabe ou de quem nunca faz mais do que estar presente e se limitar a criar boatos ou críticas sem fundamento.

Ao serviço de uma causa, a grande maioria dos Árbitros tem colaborado e apoiado a vela, com gosto e por gosto!

O Conselho de Arbitragem esforçou-se, dando o melhor que soube e lhe foi permitido, a fim de:

- Contribuir para melhorar a qualidade das provas.
- Aumentar o número de Árbitros, dando mais possibilidades de qualidade aos organizadores de provas.
- Contribuir para que todos soubessem o que se passava através de informação completa e constante.
- Regular com transparência e equidade as nomeações dos Árbitros.
- Defender o bom-nome dos Árbitros e da FPV.

MELHORAR A QUALIDADE DAS PROVAS

Já lá vai o tempo em que os desportos se praticavam sem Árbitros e quase sem regras e a vela foi ficando para trás enquanto não começou a acompanhar a evolução da competição moderna.

Por todo o lado, as federações foram adoptando soluções com padrões internacionais e melhorando a qualidade das competições.

A vela também se modernizou e os clubes cada vez organizam mais regatas e são os primeiros a necessitarem de Árbitros competentes que assegurem a condução das suas provas com qualidade.

A responsabilidade dos Árbitros é elevada, pelo que estes não devem estar sujeitos a pressões, intrigas e invejas daqueles que estão nas instituições, não para servirem o desporto, mas para dele se servirem.

Os velejadores e os clubes são os mais interessados na aptidão e independência dos Árbitros, pois eles são a garantia do êxito das suas organizações.

A fim de atingir os objectivos a que nos propusemos, de melhorar a qualidade da vela de competição na vertente da sua arbitragem, trabalhamos com paciência e determinação.

Apesar das dificuldades, mas com a contribuição activa de todos os que nos apoiaram, alguma coisa se fez e disso estamos orgulhosos, nomeadamente:

- Toda a **informação** relativa aos Árbitros foi disponibilizada de forma **transparente** e a tempo por email para todos e colocada online no site oficial da FPV.
- A **decisão das Apelações** passou a ser **mais rápida** (média de 20 dias), enquanto anteriormente demoravam vários anos ou nunca eram resolvidas.
- Entre 2017 e 2021 houve **28 acções de formação** de Juízes, Oficiais de Regata e Medidores e um **Seminário Internacional WS** para Medidores e a aprovação de um Seminário Internacional de Race Management (para Oficiais de Regata) que está suspenso até a pandemia terminar.
- Foram **formados 135 Árbitros**, o que permitiu alargar o número de nomeados para uma centena através de cerca de **900 nomeações**, quando anteriormente os árbitros sinalizados como indigitados não chegavam a 30 (ver quadros síntese 2014-2016 e 2017-2021 págs. 11 a 16).

Será ainda de salientar o crescente aumento do número de árbitros do sexo feminino durante a vigência deste mandato, mais notavelmente quando das 3 dezenas de participantes do último curso de formação de Juízes, 30% eram jovens do sexo feminino.

- Foram publicados **90 números do boletim** “C.A. informação”
- A fim de auxiliar os Clubes na realização das suas provas foram **formados 67 Balizadores**.

- Foram **respondidas prontamente** todas as questões que nos foram colocadas de boa-fé por árbitros, velejadores, treinadores, clubes, associações de classe ou associações regionais.
- Foi atualizado o Regulamento de Arbitragem **com a inclusão das sugestões** referenciadas através de inquérito dirigido a todos os Árbitros.
- Foram criados **novos impressos** para a declaração das despesas dos árbitros, a emissão de relatórios, etc.
- Foi implementada a **avaliação prática dos Árbitros** como parte integrante da formação dos Candidatos, Estagiários e Grau 1.
- Para auxiliar os Clubes na organização de eventos, foram elaborados **Anúncios e Instruções de Regata Padrão** para vela ligeira e para Cruzeiros em português e inglês, com o intuito de facilitar a sua leitura e conhecimento por parte dos velejadores e treinadores.
- Aprovamos **427 Anúncios e Instruções** de Regata **para as 212 provas** nacionais e internacionais, bem como 133 alterações posteriormente solicitadas (ver quadro pág. 4).
- Foram **traduzidas as Regras de Regata** à Vela de 2017-2020 e de 2021-2024.
- Foram **publicados 7 documentos** tais como o Guia para Comissões de Regata, o Guia de Gestão de Vela Ligeira, o Guia de Decisões de Protestos, o Regulamento de Conflitos de Interesse, o Regulamento de Pagamentos a Árbitros, o Regulamento de Formação e o Guia de Gestão de Regatas ORC.
- Foi promovido um **inquérito de avaliação** da actividade do Conselho de Arbitragem.

Certos de que não agradamos a todos, sempre demos imenso valor à crítica construtiva de quem nos indicou falhas (infelizmente muito poucos) que nos auxiliaram a emendar erros e a conservar os nossos objetivos, entre eles aperfeiçoar o que está mal e rectificar o que é incorreto.

Agradecemos a todos os que nos enviaram essas apreciações e sugestões construtivas, expondo a sua opinião directamente e com clareza, o que permitiu melhorar tudo quanto diz respeito à arbitragem das provas de vela.

APROVAÇÕES DE ANÚNCIOS E INSTRUÇÕES DE REGATAS

FPV_CA_TOTAIS_APROVAÇÕES/ÉPOCA_AdR_IdR_ALT				
ÉPOCA	Nº DE PROVAS	AdR + IdR	ALT_AdR	ALT_IdR
2016 / 2017	22	44	0	4
2017 / 2018	55	110	19	26
2018 / 2019	51	102	14	17
2019 / 2020	29	58	17	09
2020 / 2021	55	113	22	05
TOTAIS:	212	427	72	61

ARBITRAGEM E NOMEAÇÕES

HISTÓRICO NA FORMAÇÃO DO CORPO DE ÁRBITROS

Até 1990 a FPV não dispunha de um corpo de juízes nem nomeava Juízes, como na altura se chamavam, para as Comissões de Regata e de Protestos de nenhuma prova.

Era o Conselho Técnico que concentrava em si as funções relativas às apelações e às questões disciplinares, como garante do cumprimento das regras de regata à vela.

O denominado Conselho de Arbitragem, como órgão autónomo da gestão da arbitragem no desporto da Vela, decorre da publicação pelo governo da Lei de Bases do Sistema Desportivo em 13 de Janeiro de 1990 e posteriormente da RJFD com a publicação do D.L. 144/93 de 26 de Abril, o que obrigou a uma adaptação dos respetivos estatutos da FPV.

Até então, a prática corrente era os Clubes organizadores das provas de qualquer nível nomearem as respetivas Comissões de Regata e de Protesto, indo buscar para essas funções velejadores mais experientes e conhecedores das regras, pertencentes ou não ao próprio clube.

Digamos que este aspecto idiossincrático ainda se mantém de alguma forma neste desporto, devendo ser dos muito poucos em Portugal que ainda admite que os clubes e entidades organizadoras de provas oficiais, sejam elas nacionais ou internacionais, indiquem com que árbitros desejam que as provas sejam arbitradas.

Nos mandatos de anteriores, os Conselhos de Arbitragem, perante as dificuldades financeiras que a FPV atravessava (com alguns Conselhos de Arbitragem de certa forma fictícios, tendo existido cinco Conselhos em dois mandatos federativos), consentiram ou incentivaram uma forma de externalizar a nomeação dos respetivos árbitros para quaisquer provas,, propondo aos clubes que nomeassem as respetivas Comissões, oferecendo como contrapartida desse “modus fasciendi”, e só nestes casos, um apoio para a prova

que raramente cobria as despesas; mas cabia aos clubes decidirem que tipo de gestão lhes era mais conveniente.

Assim, foi-se desenvolvendo uma prática clientelar nesses clubes em relação a determinados árbitros e os mais aptos foram sendo cada vez mais solicitados, dominando um “mercado” que começou a ser lucrativo, suscitando a ideia da constituição dum grupo mais qualificado, mas limitado, de árbitros com cariz profissional.

Esta visão tem a vantagem só aparente de uma maior qualificação e melhor desempenho dos árbitros, mas **tem uma consequência negativa óbvia a prazo**. Cria ciclos na capacidade do exercício num **conjunto limitado de elementos** que por diversas razões e circunstâncias da vida, nomeadamente a incapacidade física, os leva afastarem-se desta atividade, daí **resultando o “empobrecimento” do ciclo seguinte antes que seja devidamente renovado**.

NO CONTEXTO ATUAL

Mas este facto acima mencionado de certos Clubes organizadores das provas, incluindo as internacionais, proporem alguns ou a totalidade dos elementos constituintes das Comissões de Regata e das Comissões de Protesto/Júris Internacionais, mesmo que sempre sancionados por este Conselho (nunca vetou nenhum nome proposto), condicionou os resultados da programação das nomeações efetuadas.

Condescendendo com esta prática o atual Conselho de Arbitragem propôs à Direção da FPV regras que a desincentivam de forma generalizada, o que lhe permitiu exercer uma maior coordenação na nomeação dos árbitros.

Essas regras são simples. O pagamento de despesas e honorários aos árbitros, remunerações que por sinal são das mais elevadas no quadro das federações nacionais, mas que apenas são atribuídos àqueles que são nomeados efectivamente pelo Conselho de Arbitragem. Os outros que são indicados pelos Clubes, são validados pelo CA, mas as despesas e honorários ficam por conta dos proponentes.

Para a época de 2020/2021 foi introduzida, por proposta do DTN/FPV, uma nova limitação, sendo que as autoridades organizadoras apenas passaram a poder propor o Presidente da Comissão de Regatas, ficando também ao seu critério os restantes elementos, no caso de o Conselho de Arbitragem não nomear mais nenhum elemento para o efeito.

Sem roturas, esta política permitiu ao Conselho de Arbitragem fazer uma **gestão mais criteriosa das nomeações**, controlar o melhor possível os seus custos e,

dentro do exequível, alargar as nomeações, **fomentando simultaneamente a sua qualidade** para evitar quebras cíclicas no futuro.

Deste modo o **processo de nomeação nunca visou uma paridade** entre os nomeados, até porque tem de existir uma **ponderação dos critérios** que variam relativamente ao nível e tipo de prova, nomeadamente se são nacionais ou internacionais e conformes com a classe ou classes envolvidas. Há juízes e oficiais de regata que são mais propensos para classes específicas, como por exemplo as regatas de radio controle, de windsurf ou kitesurf.

As nomeações para serem justas e equilibradas revestem-se de grande complexidade, desde logo na elaboração do Mapa de Disponibilidades a enviar aos árbitros, peça base de todo o processo.

Este mapa devia ser elaborado antes da época começar, com tempo para se poder ter uma antevisão global que permitisse uma programação dentro do possível equilibrada.

Completamente inexequível, pois as Associações de Classe não cumprem com o prazo estabelecido regulamentarmente pela FPV no que respeita à apresentação das respetivas propostas de calendário para as regatas nacionais e internacionais, ou seja Julho do ano anterior, permitindo a FPV, até hoje, que se acrescentem um sem número de provas ao longo da época.

Assim, apenas é viável elaborar um mapa de provas provisório no início de cada época, pois as alterações e propostas posteriores são tantas que em meados da cada época (Março, Abril, Maio) ainda se estão a enviar novos mapas sujeitos à reformulação das disponibilidades de cada um dos árbitros.

QUESTÕES LOGÍSTICAS

Tal complexidade agrava-se com mais algumas questões logísticas que são recorrentes todos os anos e cujas circunstâncias passamos a enumerar:

- Árbitros que são Juízes e também Oficiais de Regata **duplicam as possibilidades** de serem nomeados relativamente e àqueles que apenas detêm uma das qualificações.
- Árbitros de igual competência que **aceitam partilhar viatura ou viajarem de comboio têm prioridade** na sua escolha para provas fora de sua região em relação àqueles que só aceitam viajar sozinhos em viatura própria.
- Árbitros que **atuam pro-bono** facilitam a sua nomeação para provas longe da sua residência.
- Árbitros que **necessitam de efectuar a prova prática** para completar a sua formação, têm precedência para completarem as respetivas Comissões.

- A grande **disparidade na disponibilidade apresentada** pelos Árbitros. Enquanto uns se disponibilizam para praticamente para todas as provas, outros manifestam-se disponíveis apenas para meia dúzia de provas, com a agravante se serem aquelas que pela sua importância e localização são indicadas pela generalidade dos seus pares.

Por outro lado, como qualquer atividade humana tem de se atender às circunstâncias da vida de cada um, o que significa que não é certo que a disponibilidade apresentada pelos árbitros para determinadas provas quando da apresentação do mapa se mantenha mais próximo das datas da sua realização, ou mesmo em cima dessas datas, o que obriga a novas nomeações. Foi recorrente as provas terem mais de uma nomeação e por vezes chegarem a ter 2, 3 e 4 nomeações, havendo mesmo casos, embora raros, nestes últimos cinco anos com 5 nomeações.

Como já mencionado a disponibilidade de cada um é muito variável e recai com frequência em provas de maior importância e em locais mais aprazíveis ou exóticos como são a ilhas. **Esses casos não chegam para todos** os interessados e há que atender aos custos das deslocações. Reporta-se que quando se trata de provas internacionais este critério é tido em conta, mas sobrepõe-se o da qualidade dos Juízes ou Oficiais de Regata.

JÚRIS INTERNACIONAIS

Sublinha-se, também, que na nomeação de um Júri internacional o país organizador está limitado a 2 elementos e que na maioria dos eventos, se não todos, a composição do Painel dos Juízes e do próprio Presidente da Comissão de Regatas são propostos pelo Clube, o que foi sempre sancionado pelo Conselho de Arbitragem.

Mas esta **postura contemporizadora e complacente** por parte deste Conselho permite que a curto prazo se **crie uma situação disruptiva** que obrigará a uma intervenção. Como as provas internacionais são organizadas por menos de 6 clubes que indicam, com pequenas diferenças, constantemente os mesmos árbitros (Juízes e Oficiais de Regata) da sua simpatia, os Juízes e Oficiais de Regata Internacionais que não pertençam a este círculo, **rapidamente ficam impedidos de participar no número de provas que dentro do ciclo olímpico é exigido pela World Sailing para poderem manter a sua graduação.**

DISTRIBUIÇÃO PELAS REGIÕES

Outro fator que contribui para a complexidade das nomeações é a própria distribuição dos árbitros pelas 5 regiões do país que é bastante assimétrica,

como o é, também, o número e o nível de provas que se realizam anualmente em cada uma delas.

Salientam-se as regiões Autónomas da Madeira e dos Açores com muito poucos árbitros e que se encontram-se numa situação muito particular de desvantagem, pela distância em relação ao Continente que dificulta a sua mobilidade em ambos os sentidos e ainda porque raramente lhes são atribuídas provas Nacionais.

Para obviar esta situação, o Conselho de Arbitragem propôs às Associações Regionais que todos os anos enviassem Juizes e Oficiais de Regata das respetivas regiões ao Continente, na condição de pagarem apenas a viagem de avião pela tabela de residente e a FPV pagaria todas as restantes despesas inerentes (viagens no Continente, dormidas e honorários), mas até hoje não foi recebida qualquer proposta neste sentido.

Também os Juízes Internacionais portugueses se concentram todos na área Metropolitana de Lisboa, enquanto que os Oficiais de Regata Internacionais só existem 3, encontrando-se 2 nesta mesma área e 1 no Porto.

Há ainda os que por opção se disponibilizam e não cobram qualquer despesa, atuando pro bono, pelo que, em igualdade de competência, como já foi referido têm vantagem.

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS QUADROS DE NOMEAÇÕES

Depois desta explanação introdutória, há que referir que o estudo estatístico sobre as nomeações efetuadas pelo atual Conselho de Arbitragem na vigência do seu mandato até à época de 2020/2021 e as comparações que são feitas com os anos de 2014, 2015, 2016, tem limitações próprias pelo facto das dimensões dos universos dos árbitros serem muito diferentes de uns anos para os outros, e ainda devido a não ser possível apurar os resultados das despesas da corrente época, uma vez que a mesma ainda não terminou.

Destaca-se que para que se poder comparar minimamente os universos dos diversos anos acima supracitados, o número de árbitros nomeados entre 2017 e 2021 contabiliza apenas a última nomeação para cada prova, não registando a enumeras nomeações que se antecederam em muitíssimas provas.

Há também que referir que algumas nomeações não são aqui contabilizadas devido à circunstância de algumas provas com características internacionais, como são o caso das Winter Series das Classes Dragão e SB20, e onde atuaram muitas vezes os nossos Juízes Internacionais, não terem integrado o Calendário de Provas Nacionais e Internacionais, mas sim, sem lógica, os Calendários Regionais.

No entanto, os valores obtidos não deixam de ser **significativos da evolução do processo.**

De imediato salienta-se que o custo médio de árbitro/dia nos 4 anos iniciais do nosso mandato **foi significativamente inferior** aos dos anos anteriores, em mais de 20%, em consequência da regulamentação e controlo das despesas passíveis de serem ressarcidas, nomeadamente:

a) Restringiu-se os honorários ao número de dias de regatas, quando anteriormente em diversos casos eram incluídos o dia anterior e posterior aos indicados no programa das provas.

b) Limitou-se o número de quilómetros considerados apenas entre o local da habitação do árbitro e o local da prova, tendo por base os designados pelo Google Maps, quando anteriormente dependia da consciência de cada um.

c) Definiu-se um limite máximo relativamente às despesas por refeição, bem como as circunstâncias em que podem ocorrer.

d) Obrigatoriedade de apresentação de comprovativos das portagens e refeições.

e) Como aludido, nomear árbitros com residência mais próxima do local da prova, sempre que não ponha em causa a qualidade e o nível do tipo de evento em causa.

f) Deu-se prioridade à deslocação em grupo na mesma viatura, quando possível.

g) Incentivou-se as deslocações de comboio entre regiões.

Concomitantemente o número de árbitros nomeados anualmente aumentou, chegando a triplicar, sendo que o número de nomeações anual mais que quadruplicou.

Resumindo, os valores obtidos através dos quadros que se seguem e considerando que 2020 foi um ano atípico por causa do COVID, onde a realização de provas internacionais se reforçou em relação às nacionais devido aos seus múltiplos cancelamentos, o que alterou o perfil estatístico das nomeações desse ano face aos anos anteriores, mostram que nos restantes anos **a média das nomeações por ano situaram-se entre as 3,1 e as 3,7, valores mais elevados que no quadriénio anterior.**

Comparando os valores globais apurados nos dois períodos pode-se verificar que a percentagem de árbitros **com apenas 1 nomeação foi reduzida de 31,4% para 19,6 %, enquanto as nomeações dos árbitros abrangidas na faixa compreendida pela média mais ou menos o desvio padrão que representará a “normalidade” subiu de 51,5% para 63,7%.**

Por fim abordemos **a faixa dos árbitros cujo número de nomeações excede a média mais o desvio padrão** que constitui um número reduzido no universo total dos árbitros, mas que apresentam características que os destaca.

Embora entre os dois períodos o seu número tenha quase triplicado e a percentagem de árbitros nomeados em relação ao seu total tenha diminuído de forma pouco relevante (de 17,2% para 14,7%), a diferença entre as percentagens referentes ao número de nomeações correspondentes apenas variaram de 0,4% (43,8% para 44,2%), valores que têm uma explicação lógica

Em primeiro lugar, volta-se a salientar que **o processo das nomeações não tem como objetivo alcançar uma equidade entre os árbitros, mas acima de tudo preservar a qualidade das provas, conter os custos da arbitragem e fomentar uma prática mais alargada e competente destas funções que são essenciais e que servem a quem se dedica a esta modalidade desportiva.**

Este aparente desequilíbrio só reflete os fatores anteriormente indicados quanto às diferenças nas disponibilidades apresentadas nomeadamente em relação a provas nas respetivas áreas de residência, diferenças nos níveis de qualidade e nas competências (Juizes e/ou Oficiais de Regata), diferenças nas condições que apresentam no próprio exercício da arbitragem quanto às formas de deslocação e à apresentação de despesas e honorários e ainda a disparidade que se verifica no número de árbitros existentes nas diferentes regiões de Portugal Continental e da Ilhas, bem como das respectivas aptidões.

Pode-se assim concluir que durante o mandato deste Conselho de Arbitragem foram criadas as bases e desenvolvidas as acções consideradas indispensáveis para alcançar os objetivos por si eleitos neste domínio que foram:

- **a qualidade da condução dos procedimentos referentes aos eventos quer no mar como em terra;**
- **reduzir os custos através, sempre que possível, da indigitação de árbitros residentes na área da prova;**
- **aperfeiçoamento da regulamentação inerente às deslocações;**
- **fomentar a formação e alargar as nomeações para de forma progressiva desenvolver as capacidades de todos aqueles que se mostrem dispostos a abraçar esta atividade, tão importante para a qualidade do desporto da Vela;**
- **e em contrapartida evitar que as nomeações se limitassem a um número restrito de árbitros, evitando assim uma excessiva “profissionalização” da arbitragem que conduziria ao desenvolvimento de forma cíclica a períodos de competência muito distinta no seu exercício pela falta de renovação constante.**

NOMEAÇÕES DE ÁRBITROS NO MANDATO ANTERIOR

Nomeações de Árbitros Quadro Síntese de (2014 a 2016) *Nomeados 35 Árbitros através de 121 nomeações*

Árbitro	2014	2015	2016	Total
Alexandre Maia	2	2	5	9
António Carioca (b)	2			2
António Castro Nunes			3	3
António Matta	3	1	5	9
Armando Goullart	1	1	1	3
Cristina Domingos	3		1	4
Fernando Amaral (b)	1			1
Fernando Cruz (b)		1	1	2
F. Miguel Fonseca	2			2
Francisco Bela		2		2
Gonçalo Costa	1			1
Gonçalo Silva (b)		2		2
Hugo Rosa		1		1
Hugo Pontes (b)	1			1
Inês Quintino (b)			2	2
Joana Cassiano	4		1	5
João Allen	5	3	4	12
João Carneiro (b)		3	2	5
João P. Teixeira (b)		3	2	5
José Cancellà (e)(f)			1	1
José Teixeira			1	1
Luis Luz	4			4
Luis Verissimo (b)		1	1	2
Manuel K. Gamito	2	2	3	7
Manuel Marques (b)	2	2	1	5
Manuel S. Silva		1	2	3
Miguel Amaral (b)	2	1	5	8
Miguel Pinheiro		2	2	4
Nuno Santos	1			1
Rosa Ornelas			1	1
Rui Belchior		1		1
Rui Raimundo	2			2
Sebastião Castro		4	4	8
Tiago Leal (b)	1			1
Virgílio Pires (b)	1			1
TOTAL de nomeações	40	33	48	121
Total de árbitros nomeados	19	18	21	35
Total de provas nomeadas	11	12	12	35

ESTATÍSTICA

2014

- Custo médio de árbitro/dia = 131,85 euros
- Média/ Árbitro = 2,1 nomeações
- Desvio Padrão relativamente à média – 1,16
- c/ 1 nomeação 1 (7 árbitros) (36,8% dos árbitros - 17,5 % das nomeações)
- c/ 2 e 3 nomeações (8 árbitros) (47,3% dos árbitros – 50,0% das nomeações) correspondentes à média das nomeações + ou – o desvio padrão
- c/ 4 e 5 nomeações (3 árbitros) (15,8% dos árbitros – 32,5% das nomeações)

2015

- Custo médio de árbitro/dia = 101,49 euros
- Média/ Árbitro = 1,8 nomeações
- Desvio Padrão relativamente à média – 0,81
- c/ 1 nomeação (8) (44,4% dos árbitros – 24,2 % das nomeações)
- c/ 2 nomeações (6) (33,3% dos árbitros – 36,4% das nomeações) correspondentes à média das nomeações + ou – o desvio padrão
- c/ 3 e 4 nomeações (4) (22,3% dos árbitros – 39,4% das nomeações)

2016

- Custo médio de árbitro/dia 104,9 euros
- Média/ Árbitro 2,3 nomeações
- Desvio Padrão relativamente à média – 1,45
- c/ 1 nomeação (9 árbitros) (42,9% dos árbitros - 18,8 % das nomeações)
- c/ 2 e 3 nomeações (7) (33,3% dos árbitros – 33,3% das nomeações) correspondentes à média das nomeações + ou – o desvio padrão
- c/ 4 e 5 nomeações (5) (23,8% dos árbitros – 48,0% das nomeações)

2014 a 2016

- Média/ Árbitro 3,5 nomeações
- Desvio Padrão relativamente à média – 2,84
- c/ 1 nomeação (11) (31,4% dos árbitros – 9,1% das nomeações)
- c/ 2 a 5 nomeações (18 árbitros) (51,5% dos árbitros – 47,2% das nomeações) correspondentes à média das nomeações + ou – o desvio padrão

- c/ 7 a 12 nomeações (6 árbitros) 17,2% dos árbitros – 43,8% das nomeações)

NOMEAÇÕES DE ÁRBITROS NO PRESENTE MANDATO

Quadro Síntese de (2017 a 2021)

Nomeados 102 Árbitros através de 881 nomeações

Árbitro	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Abel Nunes	5	0	0	0	0	5
Alberto Saraiva (a)	0	1	1	0	3	5
Alexandre Maia	5	3	6	3	0	17
Alexandre Soares	1	0	0	0	0	1
Ana M. Rodrigues	0	0	0	0	5	5
Ana M. Silva	0	0	0	2	5	7
Anabela Cruz	0	0	0	1	0	1
André Bravo	3	1	6	2	3	15
André Coutinho	0	0	4	0	0	4
António A. Coutinho (b) (e)	2	4	5	2	4	17
António Carioca (b)	1	4	4	1	4	14
António Castro Nunes	2	0	0	0	0	2
António Leal Faria (b)	0	0	1	3	3	7
António Fernandes	0	0	0	0	1	1
António Matta	4	5	5	6	7	27
António Pereira (c) (e)	2	0	0	0	0	2
António Vianez (a)	4	5	8	4	4	25
Antonio Viegas	0	0	0	0	1	1
Armando Goullart	1	0	0	0	0	1
Beatriz Leandro	0	5	3	5	3	16
Bruno Rosa	0	0	2	0	2	4
Bruno Santos	0	0	3	2	0	5
Carlos Moreira	6	7	3	3	6	25
Carlos Santos	0	0	1	0	0	1
Catarina Pereira	0	0	0	1	0	1
Cristina Domingos	0	0	1	1	3	5
Diogo Gameiro	0	3	5	1	0	9
Duarte Cruz	0	0	0	1	0	1
Edgar Padua	0	1	0	0	1	2
Eurico Teodoro	1	5	4	1	10	21
Fernando Amaral (b)	0	5	1	1	4	11
Fernando Cruz (b)	6	5	2	1	1	15
Filipe Reis	0	0	0	4	2	6
F. Miguel Fonseca	0	2	0	0	0	2
Francisco Bela	3	5	3	0	0	11
Francisco Melo	0	2	0	0	0	2
Gonçalo Costa	0	0	0	2	0	2
Gonçalo Neves	0	0	0	0	2	2
Gonçalo Silva (b)	1	0	4	0	0	5

Henrique Guerra	0	1	1	0	0	2
Hugo Rosa	2	0	1	0	0	3
Hugo Pontes (b)	0	4	4	1	1	10
Inês Quintino (b)	6	1	1	0	0	8
Jaime Mimó	0	2	0	1	0	3
Joana Cassiano	3	2	0	0	0	5
João Allen	8	10	9	5	4	36
João Carneiro (b)	3	3	4	2	2	14
João Catarino	0	0	1	1	3	5
João P. Marques	0	0	0	0	2	2
João Santos (a)	0	1	3	2	3	9
João Silva (b)	1	0	0	0	0	1
João P. Teixeira (b)	0	4	6	1	0	11
Joaquim Cabral (a)(b)(c)	2	0	0	0	0	2
Jorge Camilo	0	4	0	2	3	9
Jorge Isidro	0	1	0	0	0	1
José Alves (b)	0	4	7	0	0	11
José Calvário (a)	0	0	1	0	0	1
José Cancellia (e)(f)	5	8	8	5	7	33
José Gouveia (b)	0	0	1	0	0	1
José Lopes	1	2	1	2	1	7
José Mendonça	0	0	1	0	0	1
José M. Rodrigues	0	4	7	4	4	19
José Tavares	2	1	0	0	0	3
José Teixeira	0	2	1	2	4	9
Lopo Pizarro	0	3	1	1	6	11
Luis Brites (b)	0	1	2	1	0	4
Luis Leal Faria	0	8	6	2	5	21
Luis Luz	0	0	0	3	5	8
Luis Verissimo (b)	1	7	7	5	15	35
Manuel Antão	0	0	0	1	0	1
Manuel K. Gamito	3	5	1	3	8	20
Manuel Marques (b)	8	3	4	0	0	15
Manuel S. Silva	5	3	4	4	4	20
Marçal Cid (a)	0	1	2	2	3	8
Marco Medeiros	0	0	1	0	0	1
Maria Massapina	0	0	0	0	1	1
Maria Ramires	0	4	5	4	1	14
Mario Pena (a)	0	1	1	2	3	7
Matilde Pinheiro	0	0	0	1	1	2
Miguel Allen	2	4	3	0	0	9
Miguel Amaral (b)	6	9	7	5	11	38
Miguel Pinheiro	5	3	6	4	4	22
Nuno Malheiro	0	0	0	0	2	2
Nuno Rocha	1	1	0	0	0	2
Nuno Santos	0	0	1	0	1	2
Nuno Silva (b)	0	0	1	0	0	1
Paulo Ramos	0	0	1	0	0	1
Paulo Sousa	0	4	9	4	4	21
Pedro Cardoso (a)	0	0	2	0	0	2
Pedro Rodrigues	0	2	1	3	3	9
Pedro Roque	0	2	2	0	0	4
Ricardo Vieira	0	6	0	1	0	7

Rita Gonçalves	0	0	0	1	0	1
Rosa Ornelas	1	0	2	0	0	3
Rui Guerra	0	3	5	2	0	10
Rui Raimundo	3	2	8	1	2	16
Sebastião Castro	2	7	0	0	0	9
Sérgio Cardoso	0	2	4	4	6	16
Stephanie Mota	0	0	3	0	0	3
Tiago Leal (b)	1	0	0	0	0	1
Virgílio Pires (b)	4	4	13	3	1	25
TOTAL	122	202	231	132	194	881

- (a) Sem despesas
- (b) Faltou ou indisponibilizou-se antes da prova pelo menos uma vez
- (c) Nomeado de emergência para substituir falta pelo menos uma vez
- (d) Deslocação de comboio para a prova pelo menos uma vez.
- (e) Deslocação em viatura com outro Árbitro pelo menos uma vez
- (f) Disponibilizou-se para a maioria das provas

ESTATÍSTICA

2017

- Custo médio árbitro/dia 97,2 euros
- Média/ Árbitro 3,1 nomeações
- Desvio Padrão relativamente à média – 2,03
- c/ 1 nomeação (11 árbitros) (28,2% dos árbitros – 9,1% das nomeações)
- c/ 2 a 5 nomeações (22 árbitros) (56,4% dos árbitros – 58,2% das nomeações) correspondentes à média das nomeações + ou – o desvio padrão
- c/ 6 ou mais nomeações (6 árbitros) (15,4% dos árbitros – 32,8% das nomeações)

2018

- Custo médio de árbitro/dia = 88,25 euros
- Média/ Árbitro 3,5 nomeações
- Desvio Padrão relativamente à média – 2,20
- c/ 1 nomeação (12 árbitros) (21,1% dos árbitros – 5,9 % das nomeações)
- c/ 2 a 5 nomeações (37 árbitros) (64,8 % dos árbitros - 63,4 % das nomeações) correspondentes à média das nomeações + ou – o desvio padrão
- c/ 6 ou mais nomeações (8 árbitros) (14,2% dos árbitros – 30,8% das nomeações)

2019

- Custo médio árbitro dia 83,75 euros
- Média/ Árbitro 3,6 nomeações

- Desvio Padrão relativamente à média – 2,66
- c/ 1 nomeação (22 árbitros) (33,8% dos árbitros – 9,5 % das nomeações)
- c/ 2 a 6 nomeações (33 árbitros) (50,8% dos árbitros – 54,6% das nomeações) correspondentes à média das nomeações + ou – o desvio padrão
- c/ 7 ou mais nomeações (10 árbitros) (15,4% dos árbitros – 35,9% das nomeações)

2020

- Custo médio árbitro/dia 87,68 euros
- Média/ Árbitro 2,4 nomeações
- Desvio Padrão relativamente à média – 1,42
- c/ 1 nomeação (20 árbitros) (36,4% dos árbitros - 15,2 % das nomeações)
- c/ 2 a 4 nomeações (29) (52,7% dos árbitros - 61,4% das nomeações) correspondentes à média das nomeações + ou – o desvio padrão
- c/ 5 ou mais nomeações (6) (10,9 % dos árbitros – 23,4% das nomeações)

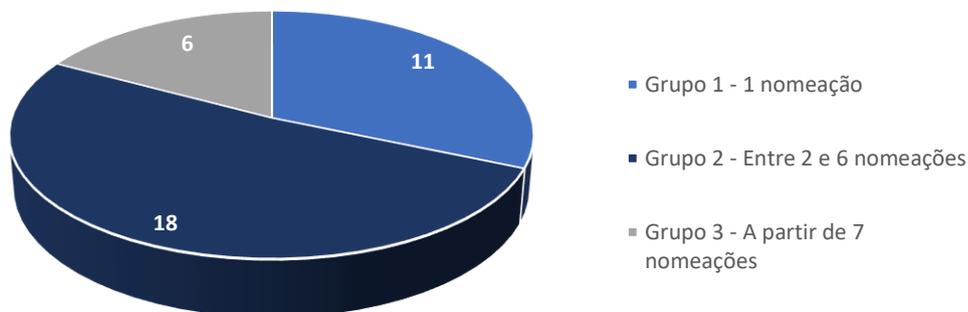
2021

- Média/ Árbitro 3,7 nomeações
- Desvio Padrão relativamente à média – 2,75
- c/ 1 nomeação (11 árbitros) (21,2,% dos árbitros – 5,7 % das nomeações)
- c/ 2 a 6 nomeações (35) (67,3% dos árbitros - 64,4% das nomeações) correspondentes à média das nomeações + ou – o desvio padrão
- c/ 7 ou mais nomeações (6) (11,5 % dos árbitros – 29,9% das nomeações)

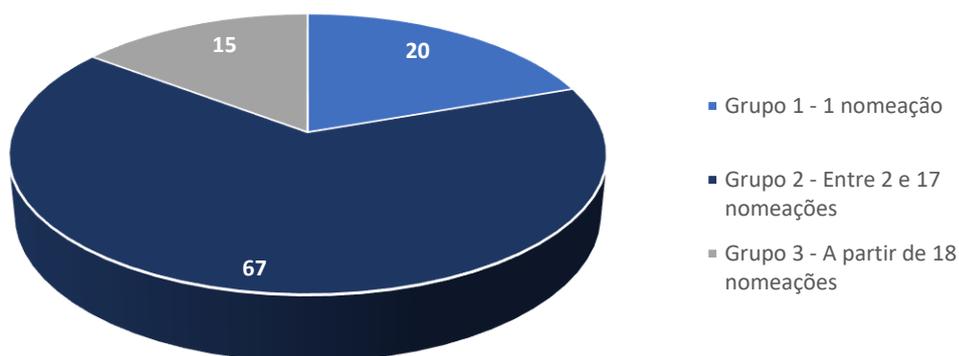
2017 - 2021

- Média/ Árbitro 8,6 nomeações
- Desvio Padrão relativamente à média – 8,8
- c/ 1 nomeação (20 árbitros) (19,6% dos árbitros – 2,3 % das nomeações)
- c/ 2 a 17 nomeações (67) (63,7% dos árbitros – 53,6% das nomeações) correspondentes à média das nomeações + ou – o desvio padrão
- c/ mais de 17 nomeações (15) (14,7 % dos árbitros – 44,2% das nomeações)

Árbitros por nº de nomeações 2014-2016



Árbitros por nº de nomeações 2017-2021



HOMOLOGAÇÃO DE DESPESAS E HONORÁRIOS

Sobre a regulamentação que baliza e disciplinou a apresentação das despesas e honorários relativos aos serviços de arbitragem para homologação por parte do Conselho de Arbitragem, há apenas a dizer que as mesmas foram formuladas durante estes cinco anos por este Conselho que as propôs à Direção da Federação Portuguesa de Vela que as aprovou sem nenhuma ressalva.

Para a sua apresentação foram criados formulários que foram sendo aperfeiçoados ao longo dos anos, dispondo os árbitros através da rede informática da Nota para Pagamentos destinada a despesas relativas aos honorários, quilometragem, portagens e eventualmente outras como refeições a que tenham direito, e a Nota para Despesas sobre faturas com o NIF da FPV, de modo a evitar a dupla tributação do IVA.

O prazo estabelecido pelo regulamento para o envio ao Conselho de Arbitragem destas Notas é de 5 dias após o término da prova a que dizem respeito, tendo sido criado um e-mail próprio para o fazer, mas houve sempre ampla tolerância da parte do Conselho sobre esta questão que obviamente está limitada às regras em vigor sobre a contabilidade que não permitem que se processem pagamentos para além do ano a que dizem respeito.

Recebidas as Notas, são verificados o número de dias da prova, os honorários declarados, os quilómetros em conformidade com a distância da residência ao local da prova segundo Google Maps e outras despesas a que eventualmente tenham direito.

Nos casos em que se detetou qualquer discrepância ou dúvida, os interessados foram sempre contactados particularmente, sem que nunca se tivesse criado ao longo destes 5 anos qualquer situação de fricção entre um árbitro e o Conselho sobre esta matéria.

Depois desta verificação, as Notas são devidamente homologadas pelo Conselho de Arbitragem e enviadas por e-mail ao Diretor Geral da FPV com conhecimento ao interessado que a partir desse momento pode emitir o recibo para apresentar à FPV. O resto do processo depende dos serviços de tesouraria da FPV.

Simultaneamente é criada e arquivada na pasta da prova, uma folha de pagamentos onde constam todos os árbitros nomeados para as correspondentes Comissões de Regata e de Protestos, sendo inscritas as respetivas despesas apresentadas por cada um deles e a data da sua homologação. Quando finalizado o processo para a totalidade dos árbitros são apuradas as despesas totais com a prova e as que se referem concretamente às deslocações.

Este procedimento permite que o Conselho tenha um controlo sobre os procedimentos relativos a cada prova e facilita a elaboração, no final de cada ano, do chamado Quadro Anual de Despesas relativamente a provas que possibilita que se apure por exemplo o custo médio da atuação por dia de um árbitro nessa época.

QUADRO RESUMO

	Número de Provas	Nº Árbitros nomeados	Total de Nomeações efectuadas	*Custo médio/prova	*Custo médio Árbitro/dia	*Custo/ano
Época 2013/2014 12 meses	12*	18	38	916,67	131,85	11.000 €
Época 2014/2015 12 meses	11*	18	33	1.818,18	101,41	20.000 €
Época 2015/2016 12 meses	12*	21	45	1.500,00	104,9	16.000 €
21Jan/2016 a Set/2017 8 meses	37/36*	39	122	527,77	97,2	19.000 €
Época 2017/18 12 meses	48/39*	57	202	818,33	88,25	31.900 €
Época 2018/19 12 meses	53/45*	65	231	853,49	83,75	37.500 €
Época 2019/20 12 meses	19/16*	55	132	1194,44* *	87,68	18.000 €
Época 2020/21 12 meses	49/36*	52	194	***	***	***

- * Provas c/ nomeações pagas pela FPV.
- ** Este valor deve-se ao facto da maior parte das provas realizadas em 2020 serem internacionais o que implica a nomeação de maior número de árbitros e do critério primordial de nomeação não ser a área de residência.
- *** apenas calculável no final de 2021.

FORMAÇÃO DE ÁRBITROS

Nos anos de 2019 a 2021 foi adotada pela primeira vez na FPV a formação prática, efetuada durante eventos Nacionais ou Internacionais em que os Formandos foram acompanhados por um Tutor.

As acções de formação decorreram em Viana, Leixões, Angra, Funchal, Lisboa, Horta, Cascais, Sesimbra, Vilamoura e Tavira.

O Tutor nomeado fez a avaliação de cada um dos Formandos, tendo sido repetida no caso de não ter sido positiva, em provas subsequentes até satisfazer a qualidade necessária.

Iniciamos também a organização de Cursos online com enormes vantagens para todos. A formação abrangeu todas as regiões ao mesmo tempo, os formandos não foram sujeitos a um horário restrito, podendo aceder à plataforma digital 24 horas por dia durante 7 ou mais dias, ficando com mais tempo para estudar e rever a matéria, sendo que o custo para a FPV ficou 20 vezes mais barato do que uma formação presencial que aliás para atingir todas as regiões teria de ser repetida 5 vezes.

Quanto à categoria de Grau 3 ainda não foi implementada, pois foi dada prioridade em melhorar significativamente os Graus 1 e 2 que vindos do passado traziam algumas deficiências. Não quisemos dar passos à frente enquanto os anteriores não estiverem consolidados.

Também iniciamos, com enormes melhorias na avaliação prática destinada à manutenção da carreira, um sistema de créditos.

Como as provas não são todas iguais e têm graus de responsabilidade e dificuldade diferentes, são atribuídos créditos consoante a respectiva categoria. Foi abandonado o sistema caduco e injusto de dar o mesmo valor para avaliação em provas bem diferentes.

Duma maneira geral a organização da FORMAÇÃO foi um êxito na medida em que aumentou substancialmente a quantidade e qualidade de largas dezenas de novos Árbitros que serão a garantia de um promissor futuro para a Arbitragem em Portugal.

AGRADECIMENTO:

Agradecemos aos Árbitros João Allen, José Cancellla, Miguel Amaral, Manuel Ken Gamito, Luís Leal de Faria, Fernando Cruz, Pedro Rodrigues, Pedro Pires de Lima, Rúben Luís, e Lopo Pizarro, pelo seu contributo na realização dos Cursos de Formação de Juízes, de Oficiais de Regata e de Medidores, tanto no que se refere à Parte Teórica como à Parte Prática.

MAPA DE FORMAÇÕES DE ÁRBITROS 2017 A 2021

JR-juíz OR- oficial de regatas Md – medidor

Organizados 28 Cursos com 612 Formandos

	2017	2018	2019	2020	2021
OR Leixões	21	30	5		
JR – Leixões	28				
Md - Viana	4				
JR -Lisboa	25				
OR-Lisboa	20	32	6		
Md-Lisboa	11				
OR- Vilamoura	23	34	3		
JR- Vilamoura	24				
OR- Horta	14	30			
JR- Horta	15				
OR-Funchal	19	22			
Md- Funchal	6				
JR- Funchal		10			
Seminário WS-Lisboa		20			
OR-Lisboa					
Md-Online (todas as regiões)				26	
OR-Online (todas as regiões)				55	
JR- Online (todas as regiões)				60	
JR- Online todas as regiões)					37
JR Online (todas as regiões)					29
OR-Online (todas as regiões)					23
TOTAIS ANUAIS	190	178	14	141	89
TOTAL GERAL	612				

NOTAS FINAIS

O comprometimento dos Árbitros é elevado, estando sujeitos a pressões, e enredos daqueles que não servem a vela, mas que dela se servem.

Os velejadores e os clubes são os mais empenhados na competência e independência dos Árbitros, como garantia do sucesso das regatas.

Com a contribuição empenhada de todos os que nos apoiaram e nos indicaram falhas, ajudando-nos a corrigir erros, criamos soluções para melhorar a arbitragem e disso estamos orgulhosos,

Seguramente, não contentamos a todos, mas mantemos os nossos objetivos, acatando sugestões, aperfeiçoando o que estava menos bem e reformando o que era inadequado.

Sendo que um dos atributos capitais para se realizarem MELHORES REGATAS, é existirem MELHORES ÁRBITROS, fomos persistentes em ampliar a sua motivação, preparação e formação, ou seja, a sua qualidade.

Por fim agradecemos a todos os Conselhos Regionais de Arbitragem, cuja permanente colaboração com este Conselho de Arbitragem foi uma mais valia para o trabalho do mesmo, bem como ao árbitro Carlos Moreira que se prontificou a criar os novos impressos que são utilizados pelos árbitros.

Armando Goulartt

Francisco Mourão,

João Corrêa

QUADROS ANEXOS

Nomeações de Árbitros (21 Jan a 16 Set 2017)

Nomeados 39 Árbitros através de 122 nomeações para 37 Provas

Árbitro	Com. Protest	Com. Regat.	Júri Int.	Total
Abel Nunes (a)	5			5
Alexandre Maia (d)	1	4		5
Alexandre Soares		1		1
André Bravo (e)		3		3
António A. Coutinho		2		2
António Carioca (b)		1		1
António Castro Nunes (b)		2		2
António Matta	2		2	4
António Pereira (c) (e)	2			2
António Vianez (a)	4			4
Armando Goulartt			1	1
Carlos Moreira (e) (f)		6		6
Eurico Teodoro (a)		1		1
Fernando Cruz	3		3	6
Francisco Bela (b)	2	1		3
Gonçalo Silva		1		1
Hugo Rosa	1	1		2
Inês Quintino (b)	5		1	6
Joana Cassiano		3		3
João Allen (b) (e) (f)	4	4		8
João Carneiro (b) (d) (e)	3			3
João Silva (b)		1		1
Joaquim Cabral (a) (b) (c)		2		2
José Cancellia		5		5
José Lopes (a)		1		1
José Tavares	2			2
Luis Verissimo		1		1
Manuel K. Gamito (b) (e)	3			3
Manuel Marques (c) (d) (e) (f)	2	6		8
Manuel S. Silva	1		4	5
Miguel Allen (a)	1		1	2
Miguel Amaral (e) (f)	2	4		6
Miguel Pinheiro (b)	2	3		5
Nuno Rocha		1		1
Rosa Ornelas		1		1
Rui Raimundo	2	1		3
Sebastião Castro	1	1		2
Tiago Leal (b)		1		1
Virgílio Pires		4		4
TOTAL	48	62	12	122

- (g) Sem despesas
- (h) Faltou ou indisponibilizou-se antes da prova pelo menos uma vez
- (i) Nomeado de emergência para substituir falta pelo menos uma vez
- (j) Deslocação de comboio para a prova pelo menos uma vez.
- (k) Deslocação em viatura com outro Árbitro pelo menos
- (l) Disponibilizou-se para a maioria das provas

ESTATISTICA

- Custo médio árbitro/dia 97,2 euros
- Média/ Árbitro 3,1 nomeações
- Desvio Padrão relativamente à média – 2,03
- c/ 1 nomeação (11 árbitros) (28,2% dos árbitros – 9,1% das nomeações)
- c/ 2 a 5 nomeações (22 árbitros) (56,4% dos árbitros – 58,2% das nomeações) correspondentes à média das nomeações + ou – o desvio padrão
- c/ 6 ou mais nomeações (6 árbitros) (15,4% dos árbitros – 32,8% das nomeações)

Nomeações de Árbitros (Out 2017/ Set 2018)

Nomeados 57 Árbitros através de 202 nomeações para 48 Provas

Árbitro	Com. Regat.	Júri Int.	Total
Alberto Saraiva (a)	1		1
Alexandre Maia	3		3
André Bravo	1		1
António A. Coutinho	3		4
António Carioca (b)	1		4
António Matta (b)		2	5
António Vianez (a)	1		5
Beatriz Leandro			5
Carlos Moreira (e)	5		7
Diogo Gameiro		1	3
Edgar Pádua	1		1
Eurico Teodoro (a) (b)	1		5
Fernando Amaral (b)			5
Fernando Cruz (b)			5
F. Miguel Fonseca			2
Francisco Bela	5		5
Francisco Melo	2		2
Henrique Guerra			1
Hugo Pontes	3		4
Inês Quintino (b)			1
Jaime Mimó	2		2

Joana Cassiano	2		2
João Allen (e)	5		10
João Carneiro			3
João Santos	1		1
João Teixeira (e)	3		4
Jorge Camilo			4
Jorge Isidro	1		1
José Alves	4		4
José Cancellia	8		8
José Lopes	1		2
José M. Rodrigues	4		4
José Tavares (b)			1
José Teixeira	1		2
Lopo Pizarro	3		3
Luis Brites			1
Luis Leal Faria (b)		2	8
Luis Verissimo (b)	7		7
Manuel K. Gamito		2	5
Manuel Marques	1		3
Manuel S. Silva		1	3
Marçal Cid	1		1
Maria Ramires	2		4
Mario Pena			1
Miguel Allen		2	4
Miguel Amaral	7		9
Miguel Pinheiro	3		3
Nuno Rocha	1		1
Paulo Sousa (e)	1		4
Pedro Rodrigues (e)	1		2
Pedro Roque	2		2
Ricardo Vieira	3		6
Rui Guerra			3
Rui Raimundo	1		2
Sebastião Castro (d)	4	1	7
Sérgio Cardoso	2		2
Virgílio Pires	4		4
TOTAL	102	11	202

(m) Sem despesas

(n) Faltou ou indisponibilizou-se antes da prova pelo menos uma vez

(o) Nomeado de emergência para substituir falta pelo menos uma vez

(p) Deslocação de comboio para a prova pelo menos uma vez.

(q) Deslocação em viatura com outro Árbitro pelo menos

(r) Disponibilizou-se para a maioria das provas

ESTATISTICA

- Custo médio de árbitro/dia = 88,25 euros
- Média/ Árbitro 3,5 nomeações
- Desvio Padrão relativamente à média – 2,20
- c/ 1 nomeação (12 árbitros) (21,1% dos árbitros – 5,9 % das

nomeações)

- c/ 2 a 5 nomeações (37 árbitros) (64,8 % dos árbitros - 63,4 % das nomeações) correspondentes à média das nomeações + ou - o desvio padrão
- c/ 6 ou mais nomeações (8 árbitros) (14,2% dos árbitros - 30,8% das nomeações)

Nomeações de Árbitros (Out 2018/ Set 2019)

Nomeados 65 Árbitros através de 231 nomeações para 53 Provas

Árbitro	Com. Protest	Com. Regat.	Júri Int.	Total
Alberto Saraiva (a)		1		1
Alexandre Maia	1	5		6
André Bravo		6		6
André Coutinho	1	3		4
António A. Coutinho (b) (e)	4	1		5
António Carioca (b)	3	1		4
António Leal Faria (b)		1		1
António Matta	4		1	5
António Vianez (a)	6	2		8
Beatriz Leandro	1		2	3
Bruno Rosa		2		2
Bruno Santos	2		1	3
Carlos Moreira	1	2		3
Carlos Santos		1		1
Cristina Domingos		1		1
Diogo Gameiro	2	2	1	5
Eurico Teodoro	2	2		4
Fernando Amaral (b)	1			1
Fernando Cruz (b)	2			2
Francisco Bela		3		3
Gonçalo Silva (b)	3	1		4
Henrique Guerra		1		1
Hugo Rosa		1		1
Hugo Pontes (b)	3	1		4
Inês Quintino (b)			1	1
João Allen	5	3	1	9
João Carneiro (b)	4			4
João Catarino		1		1
João Santos (a)		3		3
João P. Teixeira (b)	1	1	4	6
José Alves (b)	5		2	7
José Calvário (a)	1			1
José Cancellia		8		8
José Gouveia (b)		1		1
José Lopes		1		1
José Mendonça		1		1
José M. Rodrigues		7		7

José Teixeira		1		1
Lopo Pizzarro	1			1
Luis Brites (b)	2			2
Luis Leal Faria	1		5	6
Luis Verissimo (b)		7		7
Manuel K. Gamito	1			1
Manuel Marques (b)	3	1		4
Manuel S. Silva			4	4
Marçal Cid (a)		2		2
Marco Medeiros	1			1
Maria Ramires		2	3	5
Mario Pena (a)	1			1
Miguel Allen	1		2	3
Miguel Amaral (b)	1	6		7
Miguel Pinheiro	1	5		6
Nuno Santos	1			1
Nuno Silva (b)		1		1
Paulo Ramos	1			1
Paulo Sousa	5		4	9
Pedro Cardoso (a)		2		2
Pedro Rodrigues	1			1
Pedro Roque		2		2
Rosa Ornelas		2		2
Rui Guerra	5			5
Rui Raimundo	2	6		8
Sérgio Cardoso		4		4
Stephanie Mota	1	2		3
Virgílio Pires (b)		13		13
TOTAL	81	119	31	231

(s) Sem despesas

(t) Faltou ou indisponibilizou-se antes da prova pelo menos uma vez

(u) Nomeado de emergência para substituir falta pelo menos uma vez

(v) Deslocação de comboio para a prova pelo menos uma vez.

(w) Deslocação em viatura com outro Árbitro pelo menos

(x) Disponibilizou-se para a maioria das provas

ESTATISTICA

- Custo médio árbitro dia 83,75 euros
- Média/ Árbitro 3,6 nomeações
- Desvio Padrão relativamente à média – 2,66
- c/ 1 nomeação (22 árbitros) (33,8% dos árbitros – 9,5 % das nomeações)
- c/ 2 a 6 nomeações (33 árbitros) (50,8% dos árbitros – 54,6% das nomeações) correspondentes à média das nomeações + ou – o desvio padrão

- c/ 7 ou mais nomeações (10 árbitros) (15,4% dos árbitros – 35,9% das nomeações)

Nomeações de Árbitros (Out 2019/ Set 2020)

Nomeados 55 Árbitros através de 132 nomeações para 19 Provas

Árbitro	Com. Protest	Com. Regat.	Júri Int.	Total
Alexandre Maia		3		3
Ana M. Silva		2		2
Anabela Cruz	1			1
André Bravo		2		2
António A. Coutinho (a)		2		2
António Carioca (a)	1			1
António Leal Faria		3		3
António Matta (b)	1		5	6
António Vianez (a) (d) (f)	2	1	1	4
Beatriz Leandro (b) (d) (f)	4		1	5
Bruno Santos		2		2
Carlos Moreira (e)		2	1	3
Catarina Pereira	1			1
Cristina Domingos		1		1
Diogo Gameiro	1			1
Duarte Cruz	1			1
Eurico Teodoro	1			1
Fernando Amaral (a)	1			1
Fernando Cruz	1			1
Filipe Reis (e) (f)	2	1	1	4
Gonçalo Costa	1	1		2
Hugo Pontes (b)		1		1
Jaime Mimó	1			1
João Allen (d)(e)(f)	3	2		5
João Carneiro	1		1	2
João Catarino	1			1
João Santos (a)		2		2
João P. Teixeira		1		1
Jorge Camilo (b)	2			2
José Cancellia (e)(f)		5		5
José Lopes	1	1		2
José M. Rodrigues (f)	1	3		4
José Teixeira (b)		2		2
Lopo Pizarro	1			1
Luis Brites	1			1
Luis Leal Faria	2			2
Luis Luz		3		3
Luis Verissimo (d)(f)		5		5
Manuel Antão		1		1
Manuel K. Gamito		1	2	3
Manuel S. Silva	1	3		4
Marçal Cid (a)(e)	1	1		2

Maria Ramires (b)		4		4
Mario Pena	1	1		2
Matilde Pinheiro		1		1
Miguel Amaral (f)		5		5
Miguel Pinheiro (e)		4		4
Paulo Sousa (d) (f)	3		1	4
Pedro Rodrigues (e)	2		1	3
Ricardo Vieira		1		1
Rita Gonçalves	1			1
Rui Guerra	2			2
Rui Raimundo		1		1
Sérgio Cardoso	1	3		4
Virgílio Pires		3		3
TOTAL	44	74	14	132

(y) Sem despesas

(z) Faltou ou indisponibilizou-se antes da prova pelo menos uma vez

(aa) Nomeado de emergência para substituir falta pelo menos uma vez

(bb) Deslocação de comboio para a prova pelo menos uma vez.

(cc) Deslocação em viatura com outro Árbitro.

(dd) Disponibilizou-se para a maioria das provas.

ESTATISTICA

- Custo médio árbitro/dia 87,68 euros
- Média/ Árbitro 2,38 nomeações
- Desvio Padrão relativamente à média – 1,42
- c/ 1 nomeação (20 árbitros) (36,4% dos árbitros - 15,2 % das nomeações)
- c/ 2 a 4 nomeações (29) (52,7% dos árbitros - 61,4% das nomeações) correspondentes à média das nomeações + ou – o desvio padrão
- c/ 5 ou mais nomeações (6) (10,9 % dos árbitros – 23,4% das nomeações)

Nomeações de Árbitros (Out 2020/ Set 2021)

Nomeados 52 Árbitros através de 194 nomeações para 49 Provas

Árbitro	Com. Protest	Com. Regat.	Júri Int.	Medidor	Total
Alberto Saraiva		3			3
Ana M. Rodrigues	5				5
Ana M. Silva		5			5

André Bravo		3			3
António A. Coutinho (a)	1	3			4
António Carioca (a)	1	3			4
António Leal Faria		3			3
António Fernandes		1			1
António Matta (b)	1		6		7
António Vianez (a) (d) (f)	3	1			4
António Viegas	1				1
Beatriz Leandro (b) (d) (f)	3				3
Bruno Rosa		1	1		2
Carlos Moreira (e)	3	2	1		6
Cristina Domingos	1	2			3
Edgar Pádua		1			1
Eurico Teodoro	5		5		10
Fernando Amaral (a)	4				4
Fernando Cruz	1				1
Filipe Reis (e) (f)	2				2
Gonçalo Neves		2			2
Hugo Pontes (b)		1			1
João Allen (d)(e)(f)	4				4
João Carneiro	1	1			2
João Catarino	3				3
João P. Marques	1	1			2
João Santos		3			3
Jorge Camilo (b)	3				3
José Cancellia (e)(f)		7			7
José Lopes	1				1
José M. Rodrigues (f)	2	2			4
José Teixeira (b)		4			4
Lopo Pizarro	2	3		1	6
Luis Leal Faria	3		2		5
Luis Luz		5			5
Luis Verissimo (d)(f)		15			15
Manuel K. Gamito	2		6		8
Manuel S. Silva	3		1		4
Marçal Cid (a)(e)	3				3
Maria Massapina (b)	1				1
Maria Ramires	1				1
Mario Pena	2	1			3
Matilde Pinheiro		1			1
Miguel Amaral (f)		9	2		11
Miguel Pinheiro (e)		4			4
Nuno Malheiro	1	1			2
Nuno Santos	1				1
Paulo Sousa (d) (f)	4				4
Pedro Rodrigues (e)	3				3
Rui Raimundo		2			2
Sérgio Cardoso	1	5			6
Virgílio Pires		1			1
TOTAL	73	96	24	1	194

- (ee) Sem despesas**
- (ff) Faltou ou indisponibilizou-se antes da prova pelo menos uma vez**
- (gg) Nomeado de emergência para substituir falta pelo menos uma vez.**
- (hh) Deslocação de comboio para a prova pelo menos uma vez.**
- (ii) Deslocação em viatura com outro Árbitro.**
- (jj) Disponibilizou-se para a maioria das provas.**

ESTATISTICA

- **Média/ Árbitro 3,73 nomeações**
- **Desvio Padrão relativamente à média – 2,75**

- **c/ 1 nomeação (11 árbitros) (21,2,% dos árbitros – 5,7 % das nomeações)**
- **c/ 2 a 6 nomeações (35) (67,3% dos árbitros - 64,4% das nomeações) correspondentes à média das nomeações + ou – o desvio padrão**
- **c/ 7 ou mais nomeações (6) (11,5 % dos árbitros – 29,9% das nomeações)**